

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**MAIS
MÉDICOS**
PARA O BRASIL



**Módulo de Acolhimento e
Avaliação do Projeto Mais
Médicos para o Brasil**

Orientações Gerais



BRASÍLIA – DF
2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL



**Módulo de Acolhimento e
Avaliação do Projeto Mais
Médicos para o Brasil**

Orientações Gerais



BRASÍLIA - DF
2024

2024 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsms.saude.gov.br>.

Tiragem: 1ª edição – 2024 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Provimento Profissional
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Site: <http://saude.gov.br>
E-mail: maismedicos@saude.gov.br

Ministra da Saúde:

Nísia Trindade Lima

Secretário da Atenção Primária à Saúde:

Felipe Proença de Oliveira

Organização:

Igor Albuquerque de Souza
Islany Costa Alencar
Nathalia Cabral de Castro Souza

Elaboração de texto:

Ana Edith Marques Leitão Gouveia
Andreia Daniel do Nascimento
Carla Tatiana Miyuki Igarashi
Diego Lopes Cardoso
Fabiana Clay Prado Vieira
Igor Albuquerque de Souza
Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos
Luiza Gabriela de Melo Matos da Cruz
Maria Batista Costa Mariângela Costa Vieira
Nara Monte Arruda
Nathalia Cabral de Castro Souza
Sumaia Cristine Coser Vinício Araújo Silva
Vitor Bernardo da Silveira

Colaboração:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Departamento de Desenvolvimento da Educação e Saúde
Coordenação Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde
Coordenação-Geral de Avaliação da Educação em Saúde
Ana Luísa dos Santos Azevedo
Ana Luiza Feitoza Neves Santos Costa
Gabriela Carvalho da Rocha
Humberto Batista Borges da Silveira
João Pereira de Lima Neto
Jonas Neris Filho
Leonardo Sousa Araújo
Lilian Patrícia Silva de Souza
Lucas de Souza Porfírio
Maézia Maria Medeiros Costa Miguel
Márcia Cristina Néspoli Ando
Tatiana Ribeiro

Coordenação editorial:

Júlio César de Carvalho Silva

Ilustração:

Antônio Cândido da Silva Neto
Freepik
Matheus Moreira Torres

Capa e diagramação:

Matheus Moreira Torres

Normalização:

Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI

Revisão textual:

Khamila Silva – Editora MS/CGDI
Tatiane Souza – Editora MS/CGD

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde.

Módulo de acolhimento e avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil : orientações gerais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria da Atenção Primária à Saúde, Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

13 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/modulo_acolhimento_avaliacao_programa_mais_medicos.pdf

1. Acolhimento. 2. Avaliação de Programas. 3. Programa Mais Médicos. I. Título.

CDU 614.253.1

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2024/0028

Título para indexação:

Welcome and evaluation Module of the Mais Médicos Project for Brazil: general guidelines

Sumário

Apresentação	4
1 Introdução	4
2 Objetivos	4
3 Como ocorre o MAAv?	4
4 Frequência nas atividades do MAAv	5
5 Passagens, alimentação e custeio para o MAAv	5
6 O que fazer após o MAAv	6
7 Apoio no território	7
8 Direitos do médico participante	7
8.1 Recesso	8
8.2 Bolsa-formação	8
8.3 Bolsa de ajuda de custo de deslocamento	8
8.4 Contrapartida municipal	9
8.5 Ofertas formativas	9
9 Supervisão acadêmica	11
10 Matrículas das ofertas formativas	11
11 Legislações fundamentais	12
12 Canais de contato para dúvidas	13

Apresentação

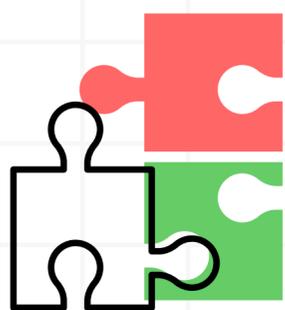
Este material educativo destina-se aos médicos intercambistas participantes do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv).

1 Introdução

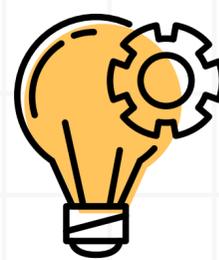
Lançado em 2013, por meio de uma iniciativa interministerial do Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC), o Programa Mais Médicos (PMM) teve como principal objetivo suprir a carência histórica de profissionais de saúde em áreas remotas e de difícil acesso, melhorando o acesso da população a serviços médicos de qualidade.

Com uma abordagem multifacetada e atração de médicos, tanto do Brasil quanto do exterior, o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) desempenha papel fundamental na expansão e no fortalecimento do sistema de saúde brasileiro. Além disso, enfrenta desafios como a desigualdade regional e a falta de recursos médicos em áreas carentes.

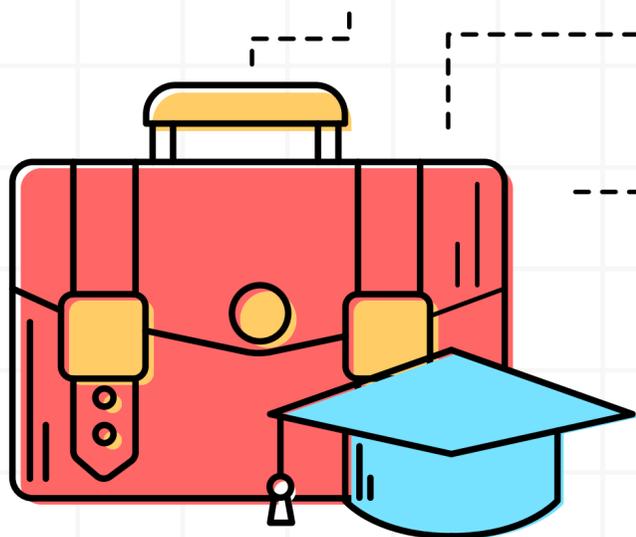
2 Objetivos



Capacitar os médicos e médicas intercambistas aptos no Projeto Mais Médicos para o Brasil para que compreendam a atuação do(a) médico(a) generalista na Atenção Primária à Saúde (APS), no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).



Fornecer os conceitos e as ferramentas fundamentais para a operação desta realidade de atuação.



Utilizar e aferir a apropriação por médicos e médicas intercambistas das recomendações contidas nos protocolos de Atenção Básica (AB) do Ministério da Saúde e a capacidade de comunicação na prática médica em língua portuguesa.

3 Como ocorre o MAAv?

É um evento presencial, com duração de 160 horas, iniciando com 140 horas (distribuído em quatro semanas) por meio de aulas e oficinas que abordam as seguintes temáticas principais:

- Contexto social, demográfico, econômico e epidemiológico do Brasil
- Legislação do SUS
- Processo de Trabalho na Estratégia de Saúde da Família
- Articulação entre o SUS e demais Políticas Sociais do Brasil
- Regulamentação de Prática Médica no Brasil
- Aspectos Legais da Prática Médica no Brasil
- Sistemas de Informação do SUS
- Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde (MS)

4 Frequência nas atividades do MAAv

Para ser aprovado(a), o(a) médico intercambista deve obter frequência de 100% nas atividades do módulo.

Aviso: tenha atenção para a pontualidade e assiduidade!

É considerada como falta:

I- Ausência injustificada.

II - A recorrência de atraso superior a 15 minutos, por mais de cinco vezes durante o período do MAAv, a partir do horário de início e após os intervalos de cada turno de quatro horas.

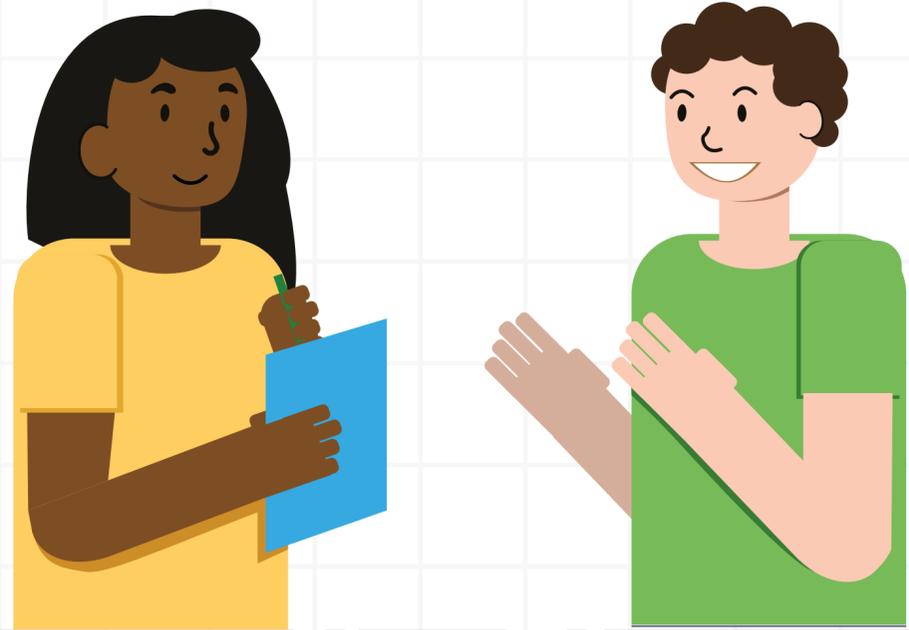
Para saber mais:

RESOLUÇÃO N.º 396, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 Define critérios de frequência nas atividades educacionais obrigatórias do MAAv.

[Clique aqui](#)

RESOLUÇÃO N.º 397, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 Define as condições de dispensa na participação das atividades obrigatórias do MAAv.

[Clique aqui](#)



5 Passagens, alimentação e custeio para o MAAv

O Ministério da Saúde custeará as despesas a todos os médicos e médicas participantes do MAAv, por meio de uma bolsa, destinada à hospedagem, à alimentação e ao traslado.

Para o recebimento do custeio é obrigatório possuir conta-corrente no Banco do Brasil, a ser informada no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP).

ALIMENTAÇÃO:

Serão ofertados almoço e coffee-break no local do evento.

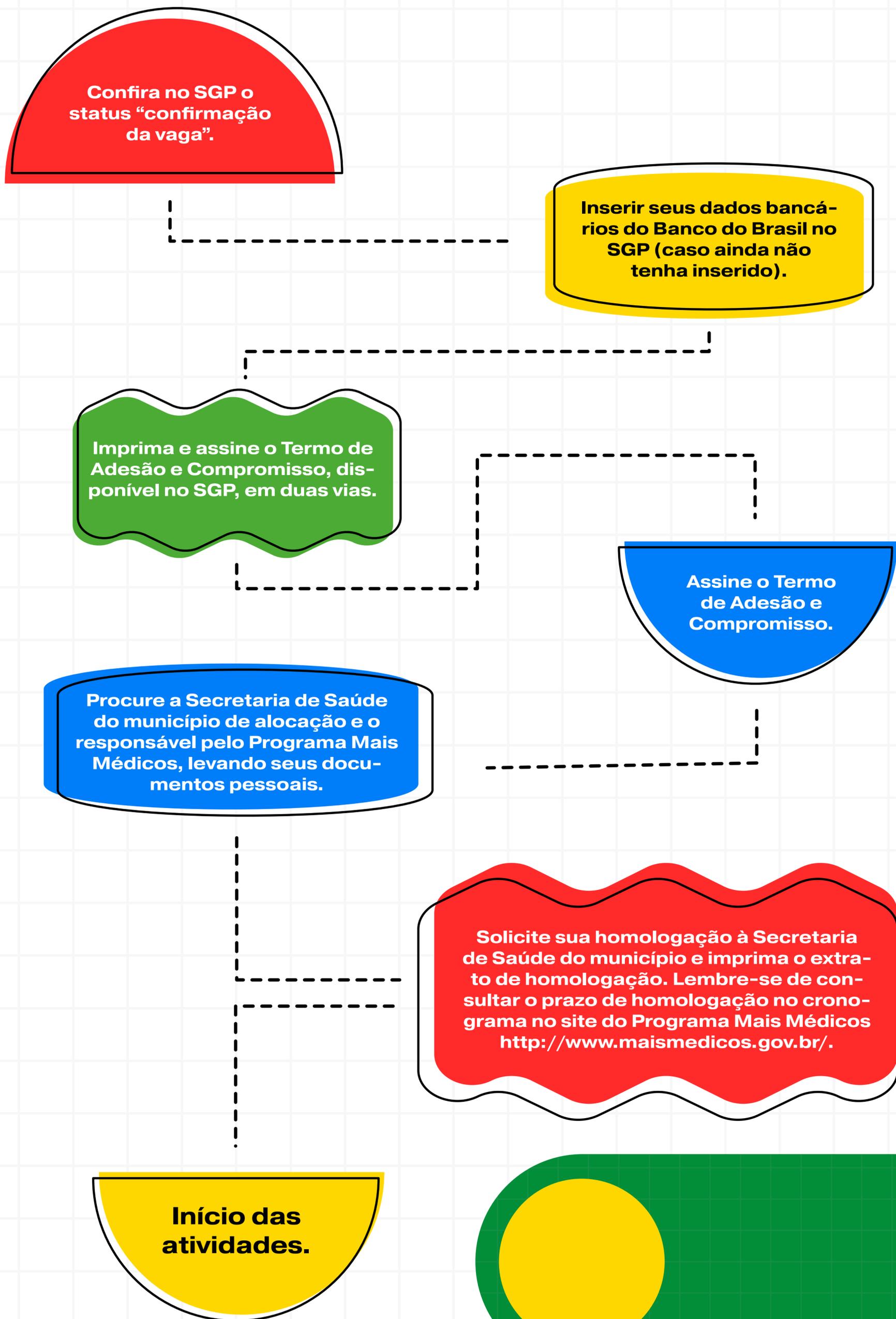
PASSAGENS:

- Não serão emitidas passagens aéreas/terrestres, ficando a cargo do profissional o custeio deste deslocamento, considerando a bolsa supramencionada.
- Também não serão custeadas passagens para dependentes (incluindo crianças de colo).



6 O que fazer após o MAAv

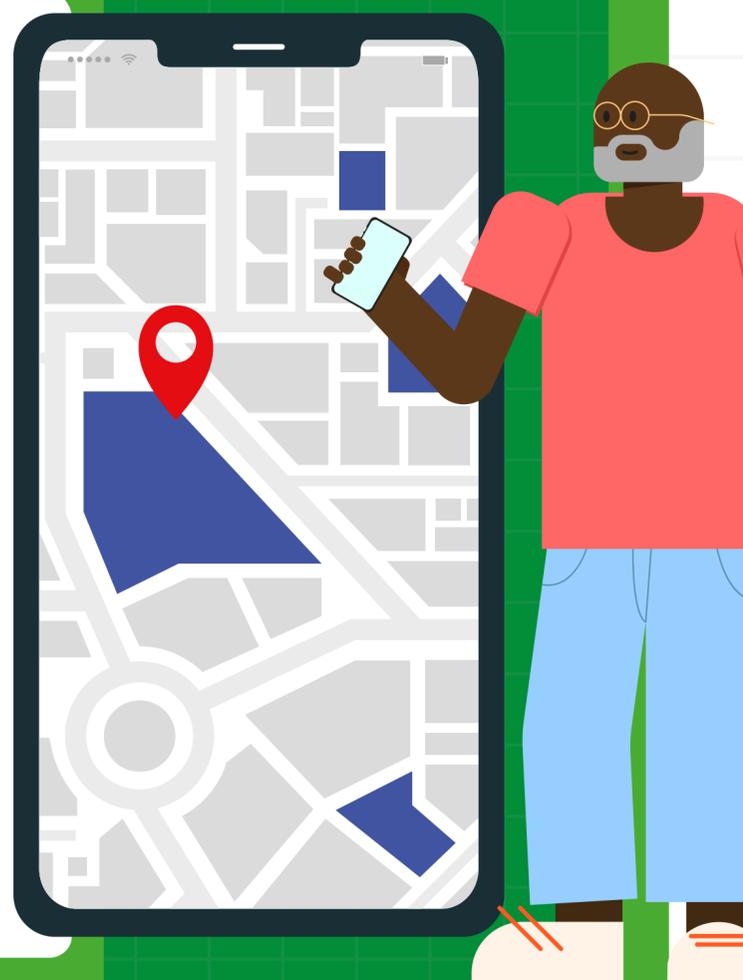
Após a aprovação no MAAv:



7 Apoio no território

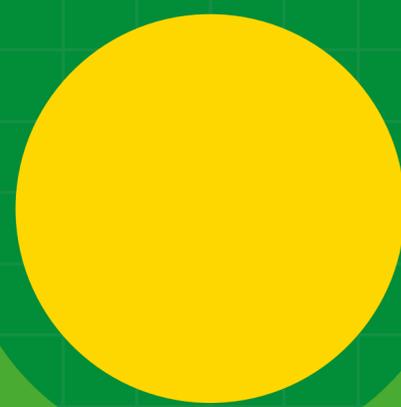
No Ministério da Saúde: referências regionalizadas

- Orientar os gestores do município e estado sobre a alocação dos médicos e orientar os médicos, supervisores e tutores sobre as normativas no PMMB.
- Atuar junto aos diversos municípios na adesão aos editais, na disseminação de campanhas e nas orientações.
- Representar o MS na Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do PMMB.
- Estimular o processo de educação permanente dos tutores e supervisores acadêmicos nos estados.
- Representar o MS nos encontros e nas atividades relacionados ao PMMB para o Brasil nos estados (incluindo as atividades da Comissão de Coordenação Estadual – CCE).
- Apoio nas demandas relacionadas ao território que tratam do PMMB.



No Ministério da Educação: apoiadores institucionais

- Auxiliar o tutor acadêmico na organização, no monitoramento e na avaliação dos trabalhos desenvolvidos.
- Estimular o processo de educação permanente dos tutores e supervisores acadêmicos nos estados.
- Representar o MEC nos encontros e nas atividades relacionados ao PMMB para o Brasil nos estados (incluindo as atividades da Comissão de Coordenação Estadual).



8 Direitos do médico participante

Recesso

Bolsa-formação

**Bolsa de ajuda
de custo de
deslocamento**

**Contrapartida
municipal**

**Ofertas
formativas**

**Licença médica/
afastamentos**

**Licença-
-maternidade**

**Licença-
-paternidade**

Indenizações

8.1 Recesso

- Trinta (30) dias de recesso por ano.
- Primeiro recesso: solicitar após os primeiros seis meses de atuação no projeto.
- Segundo recesso: solicitar após um ano de atuação no projeto.
- Entre o fim do recesso de um ano de atuação e o início do recesso do ano seguinte, é necessário um intervalo mínimo de 90 dias.

8.2 Bolsa-formação

O valor bruto mensal de **R\$ 12.386,50 (valor líquido mensal: R\$ 11.560,68)**.

Será descontado, mensalmente, o valor correspondente à legislação vigente para fins previdenciários.

É importante para o recebimento da bolsa-formação:

- Estar matriculado e em situação regular nas atividades formativas.
- Cumprir, semanalmente, carga horária de 44 horas.
- Ter as atividades de ensino-serviço validadas pelo gestor municipal e pela Instituição de Educação Superior Supervisora.
- Informar o número do Programa de Integração Social (PIS).
- Manter atualizados os dados cadastrais no SGP.

8.3 Bolsa de ajuda de custo de deslocamento

Destinada a compensar as despesas de instalação do médico participante que não residir na localidade para o qual foi selecionado, desde que comprove a mudança de domicílio, considerando o domicílio declarado na inscrição.

Recebimento em uma única vez, havendo condições distintas de recebimento.



Existem três faixas de benefícios

Região	Amazonia legal (região de fronteira e áreas indígenas)	Região Nordeste Região Centro-Oeste Região do Vale do Jequitinhonha - MG <small>*exceto capitais</small>	Capitais Regiões Metropolitanas Distrito Federal Municípios não contemplados nas faixas 1 e 2
Valor da bolsa	R\$ 37.159,50	R\$ 24.773,00	R\$ 12.386,50
Forma de recebimento	70% do valor na 1ª parcela e 30% na 2ª parcela após 180 dias de participação	70% do valor na 1ª parcela e 30% na 2ª parcela após 180 dias de participação	Valor pago em parcela única

8.4 Contrapartida municipal

A contrapartida municipal refere-se ao valor mensal destinado a custear despesas com moradia e alimentação. Este será oferecido pela gestão municipal/distrital nas seguintes modalidades:



- Auxílio-alimentação: mediante recurso pecuniário, tendo como parâmetros os valores mínimo e máximo de R\$ 550,00 a R\$ 770,00.
- Auxílio-moradia: recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, os valores mínimo e máximo de R\$ 550,00 a R\$ 2.750,00, podendo o gestor distrital e/ou municipal adotar valores superiores.
- *A oferta do auxílio-moradia não será concedida aos médicos participantes que já residiam no município de alocação.*

Para saber mais:

Portaria SGTES n.º 300, de 5 de OUTUBRO de 2017

Altera a Portaria n.º 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação, e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

8.5 Ofertas formativas

As ofertas formativas citadas a seguir acontecem durante os quatro anos de permanência do médico participante no PMMB e são acompanhadas da supervisão acadêmica (ofertada pelo MEC):

Especialização em Medicina de Família e Comunidade

Especialização em preceptoria em Medicina de Família e Comunidade

Especialização em Saúde Indígena

Mestrado e Doutorado Profissional

Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão

A carga horária semanal do PMMB é composta por 44 horas, sendo: 36 horas em serviços de assistência médica na Unidade de Saúde e oito horas de atividades teóricas-educacionais (formação acadêmica).

Os profissionais que ingressarem no PMMB com título de Médico de Família e Comunidade mediante Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) ou Prova de Títulos (expedida pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade) serão dispensados da Especialização em Medicina de Família e Comunidade, sendo direcionados a outra oferta formativa.

O mestrado e o doutorado profissional em Saúde da Família (stricto sensu); cursos na modalidade híbrida, serão destinados aos profissionais que já possuem o título

de Médicos de Família e Comunidade, e ofertados pelas instituições de ensino superior (IES) pertencentes ao Profsaúde (mestrado) e ao Renasf (mestrado e doutorado).

Para as ofertas stricto sensu serão disponibilizadas mais seis horas da sua carga horária semanal para a realização das atividades autodirigidas.

Atenção: as 36 (trinta e seis) horas de atividades profissionais na Unidade Básica de Saúde (UBS) não serão reduzidas quando houver a adição de seis horas de estudos para cursar pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

Eventuais ausências do(a) profissional, justificadas pela necessidade de comparecimento presencial nas aulas dessas modalidades de pós-graduação, serão previamente comunicadas à gestão municipal e devidamente compensadas pelo(a) médico(a), de forma a não haver prejuízo para a assistência à saúde dos usuários no território da Atenção Básica local.

Oferta Formativa	Duração Mínima	Modalidade
Especialização em Medicina de Família e Comunidade	1.185 horas	Educação a Distância (EaD)
ou Mestrado profissional (exclusiva para médicos de família e comunidade)	855 horas - Renasf 975 horas - Profsaúde	Híbrida
ou Doutorado profissional (exclusiva para médicos de família e comunidade)	900 horas	Híbrida
E/ou Especialização em Saúde Indígena (exclusiva para médicos alocados em Distritos Sanitários Especiais Indígenas –Dsei)	440 horas	Educação a Distância (EaD)
Especialização em preceptoria na Atenção Primária no Sistema Único de Saúde	Em fase de elaboração	Educação a Distância (EaD)
E/ou Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão	30 horas mensais *São ofertados diversos cursos.	Educação a Distância (EaD)

Conforme estabelecido na Nota Técnica conjunta n.º 20/2023 – CGPP/DGAPS/Saps/MS – CGRES/Deges/SGTES/MS, o profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) poderá exercer atividades de preceptoria no âmbito do Programa Mais Médicos.

Para os Cursos de Aperfeiçoamento, deve-se priorizar a escolha de módulos em função do tempo e das necessidades locais.

Atenção: os cursos ofertados não acarretam nenhum custo para os(as) participantes do PMMB.

Para saber mais:

Portaria Interministerial MS/MEC n.º 604, de 16 de maio de 2023.

[Clique aqui](#)

Desenvolvimento das atividades de formação dentro das oito horas semanais

As atividades de formação acadêmica serão ofertadas por instituições de ensino superior (IES). A definição do(s) dia(s) da semana para as oito horas de ensino deverá ser acordada junto à gestão local.

Metade dessa carga horária ocorrerá de forma síncrona (em tempo real) pela IES e metade de forma assíncrona (não ocorre em tempo real).

9 Supervisão acadêmica

A supervisão é responsável pelo fortalecimento da política de educação permanente, por meio da integração ensino-serviço no componente assistencial da formação pelo PMMB.

Apoiadores do processo formativo de supervisão:

- **Apoiadores Institucionais do MEC (Aimec)**
- **Equipe Técnica Central (MEC)**
- **Tutores**
- **Supervisores**
- **Gestores**

Dúvida

Quando o médico participante encontrará sua equipe de supervisão acadêmica?

Resposta:

Assim que o médico inicia suas atividades, o tutor acadêmico em conjunto com o Aimec do seu território organiza o plano de trabalho da equipe de supervisão acadêmica.

A partir daí, é feita a distribuição das equipes. Assim, o supervisor terá ciência dos(as) médicos(as) que ele irá supervisionar e irá contatá-los(as).

Por que é importante o médico participar da supervisão acadêmica?

Resposta:

- O supervisor é o primeiro contato do médico participante, será a sua referência para dúvidas relacionadas ao PMMB.

- O supervisor e o tutor acadêmico realizarão o diagnóstico para entender potencialidades e fragilidades a partir de diferentes vivências nos territórios.

- Será elaborado o Plano Pedagógico Individual pelo supervisor e tutor acadêmico.

- Todo o processo de organização, planejamento e delineamento metodológico, pedagógico e administrativo é realizado em conjunto pela equipe de supervisão acadêmica da instituição supervisora, composta por: Aimec, tutor acadêmico e supervisor.

Espaços de Educação Permanente da Supervisão:

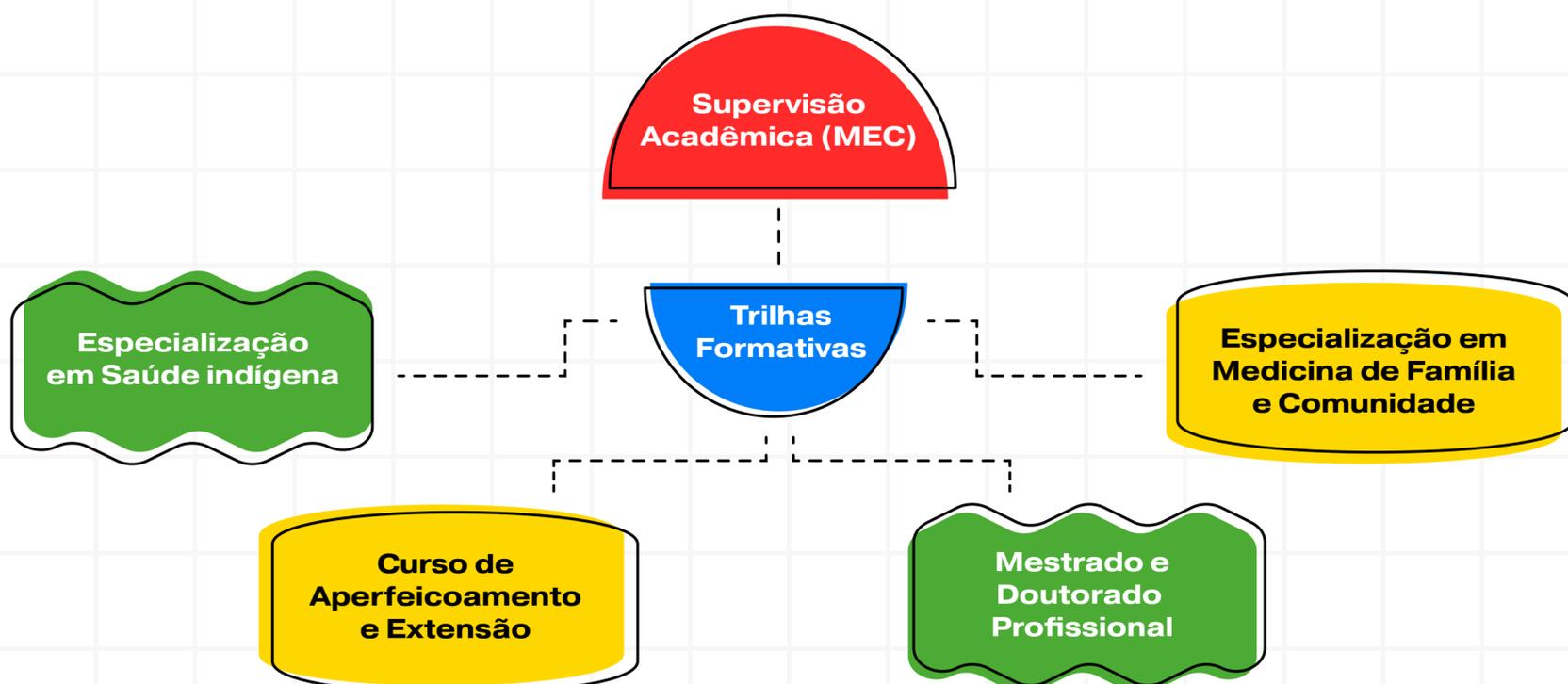
Resposta:

- Há duas modalidades de encontro na supervisão acadêmica: PRESENCIAL ou REMOTA (com a mesma carga horária). Os encontros remotos acontecerão Via Plataforma ConferênciaWeb/RNP.

- Os encontros ocorrem de forma INDIVIDUAL (com duração de 50 minutos) e COLETIVA (com duração de 90 minutos).

- A cada trimestre, no terceiro mês, ocorrem reuniões coletivas (presenciais), com todos os atores do grupo de supervisão.

10 Matrículas das ofertas formativas



Fluxo das matrículas

- 1** Homologação do médico, no SGP, pelo gestor
- 2** O MS solicita a matrícula dos(as) participantes junto às instituições de ensino (IES) para a oferta formativa que será realizada
- 3** O médico aguarda o contato da IES: cada instituição tem seu calendário de matrícula.
- 4** As IES enviam aos participantes um e-mail com as informações para a realização da matrícula, utilizando o endereço de e-mail que o profissional cadastrou no SGP.
- 5** As IES enviam um e-mail de confirmação contendo o link de acesso à sua plataforma de educação a distância.
- 6** A frequência e o desempenho são acompanhados mensalmente pelas IES, as quais são encaminhadas para o MS para monitoramento.



Aviso: reprovações/abandono nos cursos de especialização e nos cursos de aperfeiçoamento, podem acarretar em desligamento administrativo do PMMB.



1 1 Legislações fundamentais

RESOLUÇÃO N.º 2, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o caráter educacional dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

RESOLUÇÃO N.º 2, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o caráter educacional dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o Eixo Aperfeiçoamento e Extensão do 2º Ciclo Formativo do Projeto Mais Médicos para Brasil.

[Clique aqui](#)

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 6 DE MAIO DE 2016

Altera o § 2º do art. 5º da Resolução n.º 2, de 26 de outubro de 2015.

[Clique aqui](#)

PORTARIA N.º 2.715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o custeio de moradia e alimentação dos médicos participantes do PMM alocados em área de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

[Clique aqui](#)

RESOLUÇÃO N.º 399, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os afastamentos dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil

[Clique aqui](#)

RESOLUÇÃO N.º 401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Define as competências das Referências Centralizadas (RC) e Referências Regionalizadas (RR) no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Clique aqui](#)

12 Canais de contato para dúvidas

DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsm.s.saude.gov.br

Sites

Site oficial



Fale conosco



E-mails

Ministério da Saúde:

- maismedicos@saude.gov.br
- **Licenças-médicas e maternidade:**
licencas.provimento@saude.gov.br
- **Pagamento da bolsa-formação:**
bolsa.maismedicos@saude.gov.br
- **Ajuda de custo de deslocamento/instalação:**
ajudadecusto.pmmmb@saude.gov.br
- **Ofertas formativas:**
eixoformacao.saps@saude.gov.br

E-mails

Ministério da Educação:

- **Cgeges:**
cgeges.sesu@mec.gov.br
- **DDES:**
ddessesu@mec.gov.br
- **Supervisão acadêmica:**
sapmmb@mec.gov.br

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. [Clique aqui](#) e responda a pesquisa.

DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

